



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 10 de Junho de 2017.

Ano IV Edição nº 751

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 180, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Autoriza o uso temporário do bem público denominado Centro de Eventos Municipal Barão Victor Von Rainer Harbach.

O
**PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO,
ESTADO DO PARANÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
ESPECIALMENTE O ARTIGO 60, VI DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL:**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo período de 90 (noventa) dias, autorização de uso temporário do bem público denominado Centro de Evento Municipal Barão Victor Von Rainer Harbach, Matrícula nº. 1615, situada a Rodovia Francisco Paladino, KM 3,5, à Associação Rural de Ribeirão Claro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.346.856/0001-74, nos termos do artigo 97, §4º, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A autorização é responsável pela manutenção integral do bem, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venha ocorrer em face de sua utilização.

Art. 3º A fim de atender o constante nesta Portaria, foi formalizado Termo de Autorização de Uso de Bem Público, que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a seu estrito cumprimento, sob pena de revogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da assinatura do termo de autorização de uso realizado em 25 de maio de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,
Estado do Paraná, em 09 de junho de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 178, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Elaine Maria Alamino Paladino, ocupante do emprego de Dentista (PSB).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 002486/2017, de 11 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 10 de junho de 2017, o contrato de trabalho da servidora municipal Elaine Maria Alamino Paladino, matrícula n.º 1626/8, portadora da CPTS n.º 050701 Série 00442-SP, ocupante do emprego público de Dentista (PSB).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 10 de junho de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 10 de Junho de 2017.

Ano IV Edição nº 751

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 5/2017

ESPÉCIE: Termo de Autorização de uso temporário que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73, e Associação Rural de Ribeirão Claro, CNPJ: 04.346.856/0001-74.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a autorização de uso temporário de toda área do Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, que consiste em benfeitorias de propriedade do Município de Ribeirão Claro, de acordo com artigo 97 § 4º da Lei Orgânica e Portaria nº. 180/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Autorização de Uso vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, encerrando-se em 21/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017.

SIGNATÁRIOS: MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF nº 169.796.569-53 e
DANILO AUGUSTO BAGGIO CAMARGO LIMA,
Presidente da Associação Rural de Ribeirão Claro,
CPF/MF: 037.653.379-00.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORÇAMENTO 004/2017

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação do SAAE, “torna público”, que estará recebendo propostas de preços para contratação de empresa jurídica que forneça serviços de horas máquina de retro escavadeira de pneus com tração 4x4 e serviços de horas com caminhão caçamba, conforme orçamento que deverá ser solicitado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

DATA PARA ENTREGA DO ORÇAMENTO: até as 17h00min do dia 14 de junho 2017.

LOCAL: Escritório Administrativo do SAAE, Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522, Centro – Ribeirão Claro – PR.

INFORMAÇÕES: Fone/Fax (43) 35361178 e 35361854 ou pelo e-mail saaecompras@brturbo.com.br

Ribeirão Claro, 09 de junho de 2017.

Rosana Maria Sasdelli Nogueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do
SAAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2017 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ELLENCO SOLUÇÕES PARA
TRANSPORTE LTDA - CNPJ/MF: 04.862.831/0001-23

OBJETO: A possível aquisição de 1 (um) Caminhão com Conjunto Coletor de Recicláveis a ser utilizado pelo departamento de Limpeza da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no acondicionamento e transporte da coleta de lixo reciclável, de acordo com convênio 1/2017 – Programa de Coleta Seletiva – celebrado entre o Instituto das Águas do Paraná e o Município de Ribeirão Claro/PR.
VALOR: R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).

PAGAMENTO: À vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após apresentação da fatura, contados após a execução dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2017 a 11 de Outubro de 2017.

ASSINATURA: 09 de Junho de 2017.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 09 de Junho de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORÇAMENTO 005/2017

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação do SAAE, “torna público”, que estará recebendo propostas de preços para contratação de empresa jurídica que forneça serviços para colocação de alambrado na caixa d’água de 100m³ instalada na Chácara Victor I, conforme orçamento que deverá ser solicitado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

DATA PARA ENTREGA DO ORÇAMENTO: até as 17h00min do dia 14 de junho 2017.

LOCAL: Escritório Administrativo do SAAE, Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522, Centro – Ribeirão Claro – PR.

INFORMAÇÕES: Fone/Fax (43) 35361178 e 35361854 ou pelo e-mail saaecompras@brturbo.com.br

Ribeirão Claro, 09 de junho de 2017.

Rosana Maria Sasdelli Nogueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do
SAAE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 10 de Junho de 2017.

Ano IV Edição nº 751

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: SINOPSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - **CNPJ:** 82.320.102/0001-59

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para o serviço de desenvolvimento de ferramenta e programa que importará relatórios no portal de transparência no site do SAAE, incluindo manutenção corretiva.

ADITIVA-SE O VALOR DE R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), Referente a 12 (doze) Parcelas iguais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

ADITIVA-SE A VIGÊNCIA: de 02 de junho de 2017 a 01 de junho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 17.122.0017.2080 – 3.3.90.39.97.00

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 09 de junho de 2017.

ASSINARAM: Mauro Moreton pela Contratante e Jorge Luiz Martins Dias pela Contratada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 10 de Junho de 2017.

Ano IV Edição nº 751

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2017

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 32/2017 (PMRC), realizado no dia 07 de junho de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E EM LOMBADAS NAS RUAS DESTA MUNICÍPIO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VL UNIT	VLR TOTAL	PROPONENTE VENCEDORA
1	TINTA PARA DEMARCAÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCA (PINTURA VIÁRIA) - 18 LITROS	TEXTIL	Uni	100	244,00	24.400,00	A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
2	TINTA PARA DEMARCAÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA AMARELA (PINTURA VIÁRIA) - 18L.	COLORSEAL	Dia	100	244,00	24.400,00	M P A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
3	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO - 18L.	TEXTIL	Uni	40	156,00	6.240,00	A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
4	MICRO ESFERA DE VIDRO TIPO DROP-ON - SC 25KG.	FORTIS	Sc	25	111,00	2.775,00	A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
TOTAL GERAL							57.815,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 09 de junho de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal